



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 9162024929

QUARTA, 03 DE ABRIL DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 916

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 935/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.	2
PORTARIA Nº.071/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2024	3
► Secretaria de Municipal de Saúde	3
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMAMENTO PUBLICO: 001/2024 - CONTRATO	
Nº: 0037/2024	3

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017 e Decreto 405/2018**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9162024929

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 935/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA MEMBRO DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO MUNICIPAL DO USO DO FOGO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o seguinte membro grupo de monitoramento das ações do protocolo municipal do uso do fogo de Itaporã do Tocantins.

V- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal, de Itaporã do Tocantins, aos 03 dias do mês de Abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.071/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizada gratuitamente para Estados e Municípios, sendo desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems);

CONSIDERANDO que a intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar,

Municípios e Estados tem dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Itaporã do Tocantins/TO à plataforma do Busca Ativa Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR** no Município de Itaporã do Tocantins/TO.

Art. 2º. Ficam designados para instituição do Comitê Gestor os servidores indicados no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria que contém o nome de cada membro e a função específica que este deverá exercer.

Art. 3º. O Comitê Gestor é responsável por gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados e também pela (re)matrícula e pelo acompanhamento, durante um ano, do(a) estudante dentro da escola, sendo composto da seguinte forma:

I - Gestor Político: Facilita a comunicação entre o Prefeito e os demais participantes, para garantir ações intersetoriais;

II - Coordenador Operacional: Planeja e acompanha o andamento das ações da Busca Ativa Escolar;

III - Supervisor Institucional: Recebe os alertas sobre crianças e adolescentes fora da escola e fazem os encaminhamentos necessários para garantir a (re)matrícula e a permanência na escola;

Art. 4º O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o Município.

Parágrafo único: - O Grupo de Campo é responsável por identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar, sendo este composto da seguinte forma:

I- Técnico Verificador: Visita as famílias para entender os motivos da exclusão escolar e faz uma análise técnica para garantir a (re)matrícula;

II- Agente Comunitário: Faz a Busca Ativa de crianças e adolescentes fora da escola e envia os alertas.

Art. 5º. Os membros nomeados para compor o Comitê Gestor instituído por esta Portaria, e consequentemente o Grupo de Campo que será definido pelo sobredito Comitê, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos membros da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais

procedimentos cabíveis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO NO COMITÊ GESTOR	NOME
PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ REZENDE SILVA
GESTOR POLÍTICO	MAGNA CAPONI GOMES
COORDENADORA OPERACIONAL	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES
SUPERVISOR INSTITUCIONAL EDUCAÇÃO	JOCELMA DE JESUS SILVA FERREIRA
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DO CONSELHO TUTELAR	JEFERSYANE SANTOS MARTINS
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PATRICIA MACHADO DA SILVA
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA SAÚDE	VALDINEA VENTURA DE OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2024

PROCESSO Nº 0523/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO**, Entidade de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.739.753/0001-49, com sede na Rua Domingos Batista de Oliveira s/nº, centro, Itaporã do Tocantins, Cep: 77.740-000, Estado do Tocantins, por intermédio de seu gestor Sr.º JOSÉ REZENDE SILVA, e através da Agente de Contratação, nomeada através do

Decreto nº 915/2024, de 26 de janeiro de 2024, que nomeia o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público que realizará Dispensa de Contratação de Direta, tipo MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA” abertura de prazo dia 04/04/2024, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO**. Quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Termo de Referência pode ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins ou solicitado via e-mail: cpl@itapora.to.gov.br, outras informações pelo telefone (63) 3458-1100 - das 07h00min às 13h00min.

Os interessados têm até a data do dia 08/04/2024 para estarem apresentando suas propostas.

Itaporã do Tocantins - TO, aos 03 de abril 2024.

PAULA APARECIDA DE JESUS

Agente de Contratação

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 0449/2024

CHAMAMENTO PUBLICO: 001/2024

CONTRATO Nº: 0037/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: JAV SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 53.425.605/0001-90

OBJETO: Cadastramento de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para (Prestação de serviços de médico generalista para realizar plantões de 12 horas).

VALOR TOTAL: R\$: 720.000,00 (sete centos e vinte mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

SETOR: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.131

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1002 E 1.600.0000

FICHA: 181 e 193

CONTRATO FIRMADO EM: 27/03/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉIA DE SOUSA LIMA
COSTA

Itaporã do Tocantins -TO, aos 03 dias de abril de 2024.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

